



ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

COMUNICADO AO MERCADO

A **Arteris S.A.** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da concessionária controlada **Autopista Fluminense S.A.**, de R\$ 3,42890 para R\$ 3,82830 um **acréscimo de 11,65%**.

Em função dos critérios de arredondamento, conforme especificado no contrato de concessão, a tarifa básica praticada pela concessionária passa a ser a seguinte:

Rodovia	Concessionária	Tarifa básica atual (R\$)	Tarifa básica c/ reajuste (R\$)
BR-101/RJ Divisa RJ/ES	Autopista Fluminense	3,40	3,80

A nova tarifa entrará em vigor a partir da zero hora do dia 02 de fevereiro de 2015.

Para o cálculo das tarifas, além do arredondamento, são levados em conta fatores como a variação da taxa de inflação (IPCA) no período e a readequação do cronograma de investimentos.

São Paulo, 20 de janeiro de 2015.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações de Investidores